

Diretor Presidente
Iale Bontempo Teixeira
Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 006/2026

Designa empregado responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Companhia.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar **George Júnior Pereira**, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão dessa Companhia, conforme determina o Artigo 12 do Decreto nº 4.955 de 17/07/12.

Art. 1º - A investidura do referido empregado é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 007/2026

Designa membros da Comissão Disciplinar

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão de Processos Disciplinar Administrativo, como o objetivo de apurar os fatos relativos aos Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 1º - Designar os membros, relacionados abaixo, como responsáveis pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Helder Felisberto Cardoso;

Bruna Fernanda Lima Morato;

Gledson Humberto de Sousa.

Parágrafo Único - Nomear como Presidente, Secretária e Membro desta Comissão, os Srs. Helder Felisberto Cardoso, Bruna Fernanda Lima Morato e Gledson Humberto de Sousa, respectivamente.

Art. 2º - A investidura dos referidos empregados é para o exercício de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 008/2026

DESIGNA EMPREGADOS PARA AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB, E ESTABELECE AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, e em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, bem como nos Termos da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do dia 10/05/2023 e RILC, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados, nas funções administrativas de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Membros da Comissão de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios promovidos pela CODIUB, sendo os seguintes:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIROS/ MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Márcia Araújo Borges;

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro;

Elson Lima Belele;

Gledson Humberto de Sousa;

Gleicyene Maria Lima Campos

Ivalda Luiza dos Santos;

Marilane de Paula Pereira;

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade.;

§ 1º - As atribuições do Agente de Contratação são aquelas estabelecidas no art. 11 da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2023, do Município de Uberaba, bem como o que lhe couber na Lei Federal nº. 13.303/16 e RILC da CODIUB.

§ 2º - Caso seja necessário, a empregada designada no art. 1º como Agente de Contratação, que não estiver atuando, poderá integrar a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência ao Agente de Contratação, quando necessário.

§ 3º - A Agente de Contratação e Equipe de Apoio atendem aos requisitos de designação do art. 8 da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2023 do Município de Uberaba e subordinam-se ao Presidente da Companhia.

§ 4º - Os Membros da Comissão de Contratação serão designados pela autoridade máxima da Companhia, nos casos especificados na Lei nº 14.133/2021, devendo esta ser composta por, no mínimo 01 (um) Agente de Contratação.

Art. 2º - Caberá à Equipe de Apoio, auxiliar a Agente de Contratação, Pregoeira e Membros da Comissão de Contratação, nas etapas do processo licitatório, sendo formada por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 3º - A designação da Agente de Contratação, Pregoeira, Membros da Comissão de Contratação e Membros da Equipe de Apoio vigorará a partir de 05/01/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de janeiro de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

Iale Bontempo Teixeira

Diretor Adm. Financeiro

PORTARIA Nº 009/2026

Autoriza os servidores que menciona, a dirigir veículos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB e dá outras providências.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os empregados abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos de propriedade desta Companhia, sendo eles:

ELSON LIMA BELELE - CPF nº 013.XXX.XXX-30;

FABIANO CAVALCANTI DE MELO BERNARDI - CPF nº 965.XXX.XXX-49;

GEORGE JÚNIOR PEREIRA - CPF nº 015.XXX.XXX-14;

GETÚLIO BENCI - CPF nº 416.XXX.XXX-34;

GLEDSON HUMBERTO DE SOUSA - CPF nº 947.XXX.XXX-68;

GUILHERME CECÍLIO RESENDE - CPF nº 927.XXX.XXX-15;

HELDER FELISBERTO CARDOSO - CPF nº 057.XXX.XXX-24;

IALE BONTEMPO TEIXEIRA - CPF nº 818.XXX.XXX-68

JAIR CUSTÓDIO VALERIANO JÚNIOR - CPF nº 075.XXX.XXX-35;

LUCIANO RODRIGO FERREIRA - CPF nº 871.XXX.XXX-04;